



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 34/2019

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 34/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO

DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, CONSIDERANDO que o **EDITAL Nº 34/2019/COL - CGAB/IFRO**, de 20 de dezembro de 2019, especificadamente item 3.2. onde regulamenta que a homologação das inscrições terá caráter **eliminatório**, que, para transferência é necessário a análise da afinidade entre as áreas de concentração do curso de origem e do curso pretendido, tendo como referência a tabela de áreas de conhecimento da CAPES; CONSIDERANDO que alguns dos candidatos deixaram de atender esse referido item; CONSIDERANDO que portadores de diplomas devem ser em área afim devidamente registrado ou validado pelo MEC; CONSIDERANDO item 3.2.1. **Não serão homologadas as inscrições que deixarem de atender às condições estabelecidas no presente edital.** CONSIDERANDO que esta Administração somente detectou na fase de análise curricular, após a homologação das inscrições; CONSIDERANDO ainda que o Edital vincula os participantes e a própria Administração; em face do exposto e também amparado pela autotutela dos atos administrativos conferidos à Administração Pública; **RESOLVE TORNAR PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO do CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 34, de 20/12/2019.

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adriano Sales	Deferido	
André de Paula Oliveira	Indeferido	Faltou histórico acadêmico e ementas das disciplinas cursadas
Elica Gonçalves de Jesus	Deferido	
Lucas Gonçalves da Silva	Deferido	
Lucas Henrique de Freitas Klein	Deferido	
Renata Cristina Souza	Indeferido	Faltou declaração de vínculo acadêmico
Rodrigo de Oliveira	Deferido	
Valdeir de Oliveira Costa	Deferido	

Após recursos :

CANDIDATO	SITUAÇÃO
André de Paula Oliveira	Deferido
Renata Cristina Souza	Deferido

LEIA-SE:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Adriano Sales	Indeferido
André de Paula Oliveira	Indeferido
Elica Gonçalves de Jesus	Deferido
Lucas Gonçalves da Silva	Deferido
Lucas Henrique de Freitas Klein	Deferido
Renata Cristina Souza	Indeferido
Rodrigo de Oliveira	Deferido
Valdeir de Oliveira Costa	Deferido

Recursos contra a Homologação das Inscrições devem ser feitos no prazo previsto no NOVO CRONOGRAMA do Edital nº 34, de 20/12/2019.

Colorado do Oeste, 06 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/02/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828601** e o código CRC **F3A53208**.